



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

PORTARIA Nº 8.233, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Designa gestor da parceria celebrada com a Associação de Estudantes de Pareci Novo.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo, RS, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º e 34, do Decreto Municipal nº 1.476/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Paula Marnelise Streit, Secretária Municipal de Educação, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação de Estudantes de Pareci Novo, que tem por objeto o fomento à educação, propiciando um maior aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos estudantes residentes no Município, fato este que colabora com o desenvolvimento da localidade.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

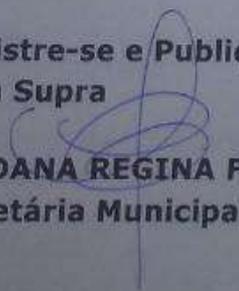
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.494/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 15 de maio de 2019.


OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra


JORDANA REGINA FRANCISCO,
Secretária Municipal de Administração